

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA INTERMEDIACÃO COMERCIAL

Pelo presente termo aditivo, **ALTERA-SE** o contrato firmado de um lado como CORRETORA, a **LSE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 65.471.880/0001-20** e de outro lado como DENTAL UNI, a **DENTAL UNI Cooperativa Odontológica**, com o CNPJ **78.738.101/0001-51**, contrato firmado em **24/06/2021**, como segue:

SÚMULA: Estabelecer repasse de comissão de corretagem, conforme segue:

Cláusula 1ª. Fica acordado que a cláusula 10ª do contrato firmado, passará a vigorar da seguinte forma:

Cláusula 10ª. Fica estabelecido que a **CORRETORA** a título de comissão de corretagem, receberá:

Comissão PF – Código da Comissão: 442

Descrição da Comissão: MMXXI CORRETORAS – PF – 1-300/2

- a) 300% (trezentos por cento) de agenciamento, sendo distribuído em:
 - 100% (cem por cento) da primeira fatura;
 - 75% (setenta e cinco por cento) da segunda fatura;
 - 75% (setenta e cinco por cento) da terceira fatura;
 - 50% (cinquenta por cento) da quarta fatura;
- b) 2% (quatro por cento) a partir da quinta fatura, vitalício.

Comissão PJ – Código Comissão: 443

Descrição da Comissão: MMXXI CORRETORAS – PJ – 1-300/2

- a) 300% (trezentos por cento) de agenciamento, sendo distribuído em:
 - 100% (cem por cento) da primeira fatura;
 - 75% (setenta e cinco por cento) da segunda fatura;
 - 75% (setenta e cinco por cento) da terceira fatura;
 - 50% (cinquenta por cento) da quarta fatura;
- b) 2% (quatro por cento) a partir da quinta fatura, vitalício



4007 2525 / 0800 603 3683
(Capitais e regiões metropolitanas) (Demais localidades)

Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - Curitiba/PR
CEP 81670-464

www.dentaluni.com.br

ANS - nº 304484

Cláusula 3ª. Ficam corroboradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não mencionadas acima em todos os seus termos.

Cláusula 4ª. Este aditivo assinado pelas partes entrará em vigor a partir de 24/06/2024.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

Dental Uni:

DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA



Dr. Paulo Henrique Cariani
Vice-presidente



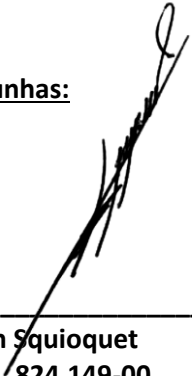
Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel
Presidente

Corretora:

LSE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Edson Augusto Lopes
Administrador

Testemunhas:



Jeferson Squioquet
CPF 709.824.149-00

Nome:
CPF:



4007 2525 / 0800 603 3683
(Capitais e regiões metropolitanas) (Demais localidades)

Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - Curitiba/PR
CEP 81670-464

www.dentaluni.com.br

ANS - nº 304484